



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0756/2025

“Autoriza a doação de imóvel no Município de Porto União.”

Autor: Governo do Estado

Relator: Deputado Matheus Cadorin

I – RELATÓRIO

Trata-se da análise do Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo por meio da Mensagem nº 1318, de 15 de outubro de 2025, que solicita autorização legislativa para doar ao Município de Porto União um imóvel pertencente ao patrimônio do Estado de Santa Catarina.

O imóvel possui 2.000 m², com benfeitoria averbada, matriculado sob o nº 7.086 no Registro de Imóveis da Comarca de Porto União e cadastrado sob o nº 3.994 no Sistema de Gestão Patrimonial da SEA.

Segundo a Exposição de Motivos nº 66/2025/SEA, a doação tem como finalidade possibilitar a execução de atividades educacionais pelo Município de Porto União.

O processo legislativo encontra-se instruído com os seguintes documentos:

- 1) Exposição de Motivos nº 66/2025/SEA;
- 2) Cadastro do Imóvel nº 3.994 (SEA);
- 3) Certidão de matrícula nº 7.086 do Registro de Imóveis;
- 4) Informação técnica da SEA sobre a finalidade proposta;
- 5) Parecer jurídico da SEA/COJUR confirmando constitucionalidade e legalidade;
- 6) Despacho do Secretário de Estado da Administração acolhendo o parecer.

A matéria foi lida no Expediente do dia 04 de novembro de 2025 e remetida a esta Comissão de Constituição e Justiça, onde fui designado Relator.

É o relatório.

II – VOTO

O projeto é constitucional e legal, pois a doação do imóvel ao Município de Porto União atende ao interesse público e à finalidade educacional prevista. A iniciativa é de competência do Poder Executivo e cumpre os requisitos da Lei nº 5.704/1980 e da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação quando a doação é feita a outro ente público com finalidade específica. O imóvel está devidamente identificado, possui avaliação, cláusula de reversão e não gera ônus ao Estado.

Diante disso, **voto pela ADMISSIBILIDADE** do Projeto de Lei nº 0756/2025 que autoriza a doação do imóvel ao Município de Porto União.

Sala das Comissões,

Deputado Matheus Cadorin
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis Cadorin**, em 25/11/2025, às 13:12.
